

18 de agosto de 2016

076/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Subscrição das Debêntures Conversíveis em Ações da Contax Participações S.A. – Tratamento pelo Serviço de Empréstimo de Ativos da BM&FBOVESPA.**

A Contax Participações S.A. (Companhia) divulgou, em 11/08/2016, Fato Relevante sobre a Oferta Pública de Distribuição com Esforços Restritos da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures composta de 2 (duas) séries, a primeira de debêntures simples e a segunda de debêntures conversíveis em ações (Oferta Restrita e Debênture Conversível da Segunda Série, respectivamente).

Conforme o item 7.4. do Capítulo VI dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações), o tratamento para a subscrição das Debêntures Conversíveis da Segunda Série será realizado de acordo com os procedimentos indicados abaixo.

1. Serão elegíveis apenas os contratos registrados até **10/08/2016**, inclusive, e que estiverem ativos ou que tiverem sido renovados no fim do dia **18/08/2016**. Portanto, os contratos registrados a partir de 11/08/2016 não conferirão aos doadores o exercício do direito de prioridade para subscrição da Debênture Conversível da Segunda Série no âmbito da Oferta Restrita.
2. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados devem manifestar-se, via sistema BTC, no menu Proventos, Aceitar Subscrição, no período de **12 a 19/08/2016**, informando os contratos e as respectivas quantidades de Debêntures Conversíveis da Segunda Série a serem



076/2016-DP

adquiridas, observando o Limite de Subscrição Proporcional constante no Fato Relevante.

3. O sistema BTC não operacionaliza o procedimento de rateio das sobras de subscrição relativas ao exercício do direito de prioridade para subscrição da Debênture Conversível da Segunda Série no âmbito da Oferta Restrita.
4. O tratamento do sistema BTC para exercício do direito de prioridade para subscrição da Debênture Conversível da Segunda Série no âmbito da Oferta Restrita será realizado financeiramente, conforme item 5 abaixo.
5. Os recursos relativos ao tratamento financeiro do exercício do direito de prioridade para subscrição da Debênture Conversível da Segunda Série no âmbito da Oferta Restrita serão creditados ao doador e debitados do tomador na data de liquidação da Oferta Restrita divulgada no Fato Relevante – 29/08/2016. Esse valor será apurado de acordo com quantidade solicitada pelo doador multiplicado pelo preço de referência do direito de prioridade para subscrição da Debênture Conversível da Segunda Série calculado pela BM&FBOVESPA conforme Anexo deste Ofício Circular.

Os procedimentos informados por meio deste Ofício Circular poderão sofrer alterações em decorrência da divulgação, pela Companhia, de novas informações referentes à Oferta Restrita.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária

Anexo ao Ofício Circular 076/2016-DP

Cálculo do Preço de Referência do Direito de Prioridade para Subscrição de Debênture Conversível da Segunda Série

O preço de referência do direito de prioridade será calculado com base na equação (1), considerando-se as variáveis de fechamento do mercado do dia 28/08/2016.

$$\text{Preço} = \text{máx}[\text{PRD} - 1000; 0] \quad (1)$$

onde:

PRD = preço de referência da Debênture Conversível da Segunda Série, calculado conforme modelo descrito a seguir.

O preço de referência da Debênture Conversível da Segunda Série será calculado com base em árvore binomial, que avalia, durante o período de conversão, em cada dia, sua conversão em ações CTAX3. O *payoff* para avaliação da conversão é diferenciado para (i) data de vencimento, (ii) datas compreendidas no período de conversão e (iii) demais datas.

(I) Data de vencimento

$$\text{PRD}(T, j) = \text{máx}(PU + \text{Juros}; S_c(T, j)Q_c) \quad (2)$$

onde:

j = índice que representa o cenário do preço das ações em cada instante de avaliação;

PU = valor nominal unitário da Debênture Conversível da Segunda Série;



076/2016-DP

T = data de vencimento da Debênture Conversível da Segunda Série;

$S_c(T, j)$ = preço da ação CTAX3 no instante T e cenário de preço j , calculado conforme equação (4);

Q_c = quantidade de ações CTAX3 recebidas em virtude da conversão, conforme parâmetros estabelecidos na escritura da Debênture Conversível da Segunda Série;

Juros = juros pagos pela Debênture Conversível da Segunda Série, calculados pela equação (6).

(II) Datas compreendidas no período de conversão

Com base nos valores de $PRD(T, j)$ de cada cenário j , caminha-se na árvore do vencimento até a origem, utilizando-se o preço de referência da Debênture Conversível da Segunda Série ($PRD(i, j)$) calculado com base nos passos posteriores para avaliação da opção de conversão.

$$PRD(i, j) = \max \left[\frac{p PRD(i + 1, j + 1) + (1 - p) PRD(i + 1, j)}{(1 + r)^{\frac{1}{252}} (1 + s)^{\frac{1}{252}}} ; S_c(i, j) Q_c \right] \quad (3)$$

onde:

i = índice que representa a data ou o instante de avaliação da opção. A presente simulação considera passos diários até a data de vencimento da Debênture Conversível da Segunda Série;

$PRD(i, j)$ = preço de referência da Debênture Conversível da Segunda Série no instante de avaliação i e no cenário de preço das ações j ;

p = probabilidade associada ao preço de referência $PRD(i + 1, j + 1)$, calculada conforme equação (5);

076/2016-DP

r = taxa prefixada para o prazo correspondente ao vencimento da Debênture Conversível da Segunda Série, calculada por meio da interpolação exponencial do preço de ajuste do Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (Contrato Futuro de DI1);

s = spread de crédito compatível com o rating de crédito do emissor da Debênture Conversível da Segunda Série.

(III) Demais datas

Para as demais datas anteriores à data de conversão, o preço de referência da Debênture Conversível da Segunda Série ($PRD(i, j)$) será calculado com base na equação (3.1):

$$PRD(i, j) = \frac{p PRD(i + 1, j + 1) + (1 - p)PRD(i + 1, j)}{(1 + r)^{\frac{1}{252}}(1 + s)^{\frac{1}{252}}} \quad (3.1)$$

O preço da ação em data i e cenário j é dado pela equação (4):

$$S(i, j) = S_0 \times u^i \times d^j$$
$$u = \exp(\sigma\sqrt{\delta}) \text{ e } d = \frac{1}{u} \quad (4)$$

onde:

S_0 = preço da ação no instante inicial;

δ = intervalo de tempo para avaliação da opção de conversão, considerado 1 (um) dia útil;

σ = volatilidade de cada ação, calculada pela equação (7).



076/2016-DP

A probabilidade p , utilizada na expressão (3), associada a cada caminho (i,j) , é calculada conforme a equação (5):

$$p = \frac{\exp(r\delta) - d}{u - d} \quad (5)$$

onde:

r = taxa prefixada para o prazo correspondente ao vencimento da Debênture Conversível da Segunda Série, calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do Contrato Futuro de DI1;

δ = intervalo de tempo para avaliação da opção de conversão, considerado 1 (um) dia útil;

u e d = choques de alta e baixa calculados segundo a equação (4).

Os juros pagos pela Debênture Conversível da Segunda Série são calculados com base na equação (6):

$$Juros = 100 \times \left((1 + 1,25\%)^n \times \prod_{i=1}^n (1 + 100\% \times CDI_{Proj}) - 1 \right)$$
$$CDI_{Proj} = (1 + r)^{\frac{1}{252}} - 1 \quad (6)$$

onde:

n = quantidade de dias de saque-reserva compreendida entre datas de pagamento;

r = taxa prefixada para o prazo correspondente ao vencimento da Debênture Conversível da Segunda Série, calculada por meio da interpolação exponencial do preço de ajuste do Contrato Futuro de DI1.

A volatilidade de cada ação é calculada segundo a equação (7), sendo estimativa da volatilidade de longo prazo de um modelo GARCH(1,1) com resíduos normais:

$$\sigma = \sqrt{252 V_L}$$

$$V_L = \frac{\omega}{1 - \alpha - \beta}$$

(7)

onde:

V_L = volatilidade de longo prazo;

ω , α , β = coeficientes estimados sobre a série de retornos das ações por meio da técnica de máxima verossimilhança, conforme equação (8), considerando-se 3 (três) anos de dados:

$$r(t) = \sqrt{\hat{\sigma}^2(t)} z_t$$

$$\hat{\sigma}^2(t) = \omega + \alpha r^2(t-1) + \beta \hat{\sigma}^2(t-1)$$

(8)

onde:

$r(t)$ = retorno da ação;

$\hat{\sigma}^2(t)$ = estimativa da volatilidade.